

matricula nº 0620523-2-01, autos nº 5001216-51.2021.8.24.0091, Nicholas Jorge Torquato Lepre, matricula nº 0620525-9-01, autos nº 5005456-54.2019.8.24.0091, Nicson Telles Da Silva, matricula nº 0620526-7-01, autos nº 5015169-19.2020.8.24.0091, Pamela Maria Faccio Agnolin, matricula nº 0620528-3-01, autos nº 5006637-90.2019.8.24.0091, Pierre Patrick Medeiros, matricula nº 0620529-1-01, autos nº 5005739-77.2019.8.24.0091, Pollyana Alvim De Andrade, matricula nº 0959971-1-02, autos nº 5003140-68.2019.8.24.0091, Rafaela Alves Da Silva, matricula nº 0977720-2-03, autos nº 5003387-49.2019.8.24.0091, Railan Pascoal Rodrigues, matricula nº 0620702-2-01, autos nº 5003317-32.2019.8.24.0091, Ramon Mendonca Valgas, matricula nº 0620533-0-01, autos nº 5006393-46.2019.8.24.0000, Renan De Castro Dourado, matricula nº 0620536-4-01, autos nº 5004407-75.2019.8.24.0091, Robert Passos Da Silva, matricula nº 0620537-2-01, autos nº 5009033-50.2019.8.24.0023, Saraelen Scremin Mendes, matricula nº 0931321-4-05, autos nº 5004065-64.2019.8.24.0091, Sarah Carlen Pereira Pires, matricula nº 0620542-9-01, autos nº 5021591-20.2020.8.24.0023, Taison Da Silva Nunes, matricula nº 0620543-7-01, autos nº 5005873-07.2019.8.24.0091, Wesley Alves Rangel Freitas, matricula nº 0620544-5-01, autos nº 500553278.2019.8.24.0091, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

**DIONEI TONET**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 724166

**PORTARIA Nº 97/PMSC/2021, de 04/03/2021.**

**INCLUSO**, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, o candidato partícipe do Edital de Concurso Público nº. 042/CGCP/2019, mediante decisão judicial, conforme segue: Otavio Silva Lucas, matricula nº 0620472-4-01, autos nº 5017217-48.2020.8.24.0091, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

**DIONEI TONET**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 724167

**PORTARIA Nº 98/PMSC/2021, de 04/03/2021.**

**INCLUSO**, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, a candidata partícipe do Edital de Concurso Público nº. 042/CGCP/2019, mediante decisão judicial, conforme segue: Lize Andressa De Lazari, matricula nº 0620474-0-01, autos nº 5016875-37.2020.8.24.0091, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

**DIONEI TONET**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 724168

**PORTARIA Nº 99/PMSC/2021, de 04/03/2021.**

**INCLUSO**, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, o candidato partícipe do Edital de Concurso Público nº. 042/CGCP/2019, mediante decisão judicial, conforme segue: Danilo Silva Nunes, matricula nº 0620797-1-01, autos nº 5004763-70.2019.8.24.0091, a contar de 01 de março de 2021.

**DIONEI TONET**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 724169

## Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 95/CBMS, de 1º/03/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **VLADIMIR ISAAC LO-PES**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **920413-0**, a contar de **2 de março de 2021**.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 724040

**PORTARIA Nº 99/CBMS, de 5/03/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ALEXANDRE FRAGA**,

Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **920271-4**, a contar de **6 de março de 2021**.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 724042

## IGP – Instituto Geral de Perícias

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE:**

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000001/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e a Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A. – AVANTIS. **OBJETO:** Utilização pela AVANTIS de cadáveres não reclamados junto aos IMLs, para fins de ensino e pesquisa de caráter científico. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 02 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Mohamad Hussein Abou Wadi e Arnaldo Werner Neto, pela AVANTIS.

Cod. Mat.: 724162

## Defensoria Pública

**ATO DPG nº 17-2021, de 05/03/2021.**

O Defensor Público-Geral Renan Soares de Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 6º, incisos II, III e VI e art. 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, c/c o art. 169, da Lei nº 6.745/85, resolve **EXONERAR DANIEL DE LEMOS DUARTE**, matrícula 0604982-6-01, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, **com efeitos a partir do dia 08/03/2021, inclusive**. Florianópolis, 05 de março de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 724215

## Autarquias Estaduais

### ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016/ARESC – ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **PARTÍCIPES:** A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC e o Município de Araranguá, SC. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência, conforme a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo inicia em 19 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2026, admitindo-se a sua prorrogação por meio de Termos Aditivos. **DATA:** Florianópolis, 13 de janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Içuriti Pereira da Silva, pela ARESC e Cesar Antônio Cesa, pelo Município.

Cod. Mat.: 724185

### IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 06 de 03 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido ao art. 3º da Portaria nº 018 de 17 de abril de 2020 o § 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º Fica flexibilizado o horário nos intervalos intrajornada verificadas durante o horário de trabalho externo, no período compreendido entre as 12:00 e às 14:00 horas.

**Art. 2º** O art. 4º e § Único da Portaria nº 018 de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** Os serviços prestados pelo setor de Verificação de Cargas Perigosas, setor de Verificação e análise de Cronotacógrafo, Laboratório de Produtos Pré-medidos e o setor Instrumentos Especiais - SETIE ficam considerados como **jornada de trabalho Externo**, em atendimento ao público.

**Parágrafo único** - Os servidores lotados nos setores definidos neste artigo ficam submetidos, ao cumprimento da jornada de trabalho, no horário previsto na *caput* do Art. 3º, da Portaria nº 018 de 17 de abril de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cod. Mat.: 724177

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

**Portaria nº 33/2021 – IMA/SC – 23.02.2021**

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA/SC, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 348/2019, art. 1º, inciso XI, § 1º, inciso II, a, item 1 e LC 491/2010, art. 3º e art. 38.

**RESOLVE**

**Art 1º** – Prorrogar por 30 dias a portaria 215/2020, publicada no DOESC 21.419 em 16/12/2020, referente ao processo IMA 48949/2020, em virtude da pandemia do novo COVID-19 e a determinação da suspensão do funcionamento regular das atividades e complexidade do teor investigatório.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 724076

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRANSFERÊNCIA: 2021TR000034

PROponente: GRIMPEIROS - Grupo de Apoio a Gestão de Unidades de Conservação, CNPJ 14.030.378/0001-42

CONCEDENTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IMA, CNPJ: 83.256.545/0001-90

OBJETO: Execução de ações que visem aprimorar a gestão e operação do Parque Estadual Rio Canoas, no município de Campos Novos, realizando procedimentos relacionadas ao planejamento, à coordenação e à execução das atividades inerentes ao espaço.

VIGÊNCIA: 02/05/2021 ATÉ 01/05/2023

VALOR: R\$ 399.999,84.

ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/03/2021

SIGNATÁRIOS: IMA: Daniel Vinicius Netto, GRIMPEIROS : Sandra Dall Agnol.

Florianópolis, 04 de março de 2021

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 724277

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

**PORTARIA GABP N.º 005/2021**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto n.º 965, de 08/05/2012, publicado no DOE N.º 19.328 de 09/05/2012; e

**Considerando** o reconhecimento pela ONU do Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência;

**Considerando** a importância das mulheres nas ações de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Estado de Santa Catarina e para a Fapesc; e

**Considerando** a necessidade de se enfrentar as desigualdades existentes, sejam elas de gênero, raça, etc. e a importância de buscar a igualdade entre homens e mulheres nos diversos segmentos da sociedade, em especial nas ações relacionadas ao ecossistema Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**RESOLVE: DESIGNAR Gabriela Botelho Mager**, Mat 330.639-9; e **Ana Paula Netto Carneiro**, Mat 300.028-1, como coordenado-